



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
VEREADOR EDMIRSON CONCEIÇÃO DA FONSECA

PROJETO DE LEI Nº 002/2019

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público conhecido como Mercado Municipal Feirão do Porto, que passará a se chamar de Mercado Municipal Feirão do Porto Antônio Raimundo de Sousa.

O Vereador signatário deste poder legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com esteio ao que possibilita o art. Art. 36, XVII, da Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente projeto para que as formalidades legais, seja aprovado e encaminhado para promulgação pelo poder executivo:

Art. 1º - O logradouro público municipal conhecido como Mercado Municipal Feirão do Porto de Moz/Pa, passará e ser denominado a se chamar como Mercado Municipal Feirão do Porto Antônio Raimundo de Sousa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto de Moz/Pará, 14 de março de 2019.


EDMIRSON CONCEIÇÃO DA FONSECA
Vereador PT